

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.545 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

REVOGA DELIBERAÇÃO CECA/CN Nº 3.899, DE 30/05/2000.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 30/10/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta da Deliberação CECA/CN nº 3.899, de 30/05/2000, que na época regulamentou a constituição de consórcios ou acordos intermunicipais para implantação de aterros sanitários,
- a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que destaca a importância dos aterros consorciados,
- a Política Estadual de Resíduos Sólidos, que se sustenta em modelos consorciados,

DELIBERA:

Art. 1º – Revogar os termos da Deliberação CECA/CN nº 3.899, de 30/05/2000, que regulamentou a constituição de consórcios ou acordos intermunicipais para implantação de aterros sanitários.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 06/11/2012